**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **08.244.163.1172 – IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**, com objetivo de assegurar recursos para a implantação de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) na modalidade Cozinha Comunitária no acompanhamento de familias e crianças (1 a 6 anos) em situação de insegurança alimentar e nutricional no Loteamento Nova Jerusalém, Bairro Lagoa Azul, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| **ORGÃO RESPONSÁVEL** | 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS |
| **AÇÃO** | 08.244.163.1172 – IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA |
| **OBJETIVO** | assegurar recursos para a implantação de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) na modalidade Cozinha Comunitária no acompanhamento de familias e crianças (01 a 06 anos) em situação de insegurança alimentar e nutricional no Loteamento Nova Jerusalém, Bairro Lagoa Azul |
| **Valor** | R$ 1.000.000,00 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|---|---|
| **ORGÃO RESPONSÁVEL** | 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS |
| **AÇÃO** | 08.244.163.1172 – IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA |
| **Valor** | R$ 1.000.000,00 |

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

**GEOVANE PEIXOTO**
**Vereador PTB**

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

**Câmara Municipal de Natal**
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal